



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.605, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA DOMENICA
CODARIN PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.
Projeto de Lei nº 99/2018, de autoria do Prefeito Municipal.

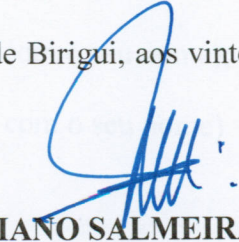
Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de
Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se RUA DOMENICA
CODARIN a via pública sem denominação oficial, identificada como “Rua 8”,
localizada no Residencial Cristo Redentor, nesta cidade, cadastrada sob nº 820 no
Cadastro Municipal de Logradouros Públicos.


ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de agosto
de dois mil e dezoito.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


SAULO GIAMPIETRO
Secretário de Obras

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local
de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas


de registro de imóveis de Bauru-SP. Onde ele e mais 49 "lavradores" domiciliados em Birigui, adquiriram pelo preço de "Rs. 200\$000" da Cia de Terras Madeiras e Colonização de São Paulo, 50 datas de terra com 25.000 metros quadrados, confinando pelo lado da nascente ao longo da estrada que vai ao córrego do Barreiro com Antonio Ganassin, do lado norte com Mario Colletti e outros, pelos lados do sul e nascente, com ela outorgante, conforme registrado.

Ali ele tornou-se agricultor e posteriormente hoteleiro.

Domenica Codarin, mesmo depois de morta, uniu sua história à da cidade de Birigui posteriormente, através de seus filhos, netos e bisnetos, que muito contribuiu para o desenvolvimento dela.

Deixou vários netos, bisnetos, trinets e tetranets, que ainda moram na cidade.

Informações fornecidas por N. Domenico Spano, RG: 23.008.331-6 SSP/SP.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito